

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oerás e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oerás-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Mariana Lima de Carvalho, CPF: 012.285.253-23, do cargo de Chefe-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria de Nomeação nº 199, de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/10/2019.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oerás-PI, 04 de novembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 102/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oerás, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Graziela Maria da Silva – Agente Comunitário de Saúde, CPF 875.400.703-82, matrícula 819. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 19/04/2009 a 18/04/2014, a ser gozada no período de 01/11/2019 a 29/01/2020 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oerás – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/11/2019.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oerás-PI, 04 de novembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 101/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oerás, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANTONIO MILTON DE ALMEIDA – Agente Comunitário de Saúde, CPF 078.431.273-72, matrícula 768. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 19/04/2014 a 18/04/2019, a ser gozada no período de 01/11/2019 a 29/01/2020 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oerás – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/11/2010.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oerás-PI, 04 de novembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 103/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oerás,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIANA LIMA DE CARVALHO, CPF 012.285.253-23, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE - I, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 02/10/2019.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oerás-PI, 04 de novembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal